



UNIVERSIDADE  
**VILA VELHA**  
ESPÍRITO SANTO

## **ERRATA DE EDITAL**

### **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

#### **EDITAL SELEÇÃO DOCENTE Nº 13/2023 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

A Reitora da Universidade Vila Velha – UVV torna público a todos os interessados que estão abertas, de 12 de junho a 10 de julho de 2023, as inscrições para o Processo de Seleção Docente, visando o credenciamento de Professor Doutor para desempenhar atividades de ensino, pesquisa e extensão, na vaga e nos termos a seguir estabelecidos.

#### **1. DAS VAGAS**

A seleção visa o preenchimento de 02 (duas) vagas, a saber:

01 vaga: Linha de pesquisa - Fisiopatologia e fatores desencadeadores de doenças humanas e animais;

01 vaga: Linha de pesquisa - Produtos naturais: aspectos químicos, biológicos e aplicações.

##### 1.1. Pré-requisitos:

1.1.1. Doutorado em Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins.

1.1.2. Ter regularidade de publicação qualificada na área de atuação da Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, a saber: no mínimo 300 pontos em publicações em periódicos científicos nos estratos Qualis CAPES da Área da Farmácia (Qualis referência) A1 – B4, nos anos de 2019 a 2023. (A1: 100 pontos; A2: 85 pontos; A3: 70 pontos; A4: 60 pontos; B1: 50 pontos; B2: 35 pontos; B3: 20 pontos; B4: 10 pontos);

1.1.3. Ser primeiro autor, último autor, ou autor para correspondência em, pelo menos, 02 (dois) artigos científicos em estratos Qualis (Qualis referência) A1 – B4, nos anos de 2019 a 2023.

1.1.3.1. Será considerada como comprovação de produção qualificada, além da publicação em si, o aceite da publicação pelos editores da revista, devidamente registrado no currículo lattes. Serão valorizados na análise dos currículos, artigos científicos em revistas qualificadas que estejam no prelo, com previsão de publicação prevista para o ano de 2023, se devidamente comprovados.

1.1.4. Em caso de Título de Doutor obtido em instituição estrangeira deverá ter sido reconhecido por universidade brasileira devidamente credenciada.

#### 1.2. Perfil do Candidato:

O (A) candidato (a) deverá ter experiência na área de Ciências Farmacêuticas e em uma das linhas de pesquisas mencionadas no item 1. Apresentar habilidades didáticas para o ensino de graduação e de pós-graduação, produção intelectual qualificada compatível com a vaga, além de currículo com competências para atuar na área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, e suas respectivas linhas de pesquisa. Além disso, ter o perfil proativo, independente, capaz de captar recursos para pesquisa em órgãos de fomento, parcerias com empresas, e estabelecer uma linha de atuação.

#### 1.3. Atuação prevista na Instituição:

- Atividades de ensino na graduação, presenciais ou a distância, em cursos da UVV.
- Atividades de ensino, pesquisa, extensão e orientação no PPGCF.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A solicitação de inscrição será feita exclusivamente por e-mail, por meio do endereço [ppgcf@uvv.br](mailto:ppgcf@uvv.br).

2.2. No e-mail de inscrição o (a) candidato (a) deverá anexar: (1) ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO A); (2) Currículo Lattes atualizado na versão completa (arquivo PDF); (3) Plano de Trabalho de Pesquisa e Extensão (arquivo PDF), conforme o roteiro para elaboração (ANEXO B); e (4) Barema da prova de títulos preenchido (ANEXO C) (arquivo Excel), com comprovantes em arquivo único em PDF na ordem do Barema.

2.3. A confirmação do recebimento da solicitação de inscrição será enviada para o e-mail do (a) candidato (a) até o dia 11 de Julho de 2023. Findo este prazo, o (a) candidato (a) que não receber a confirmação da sua inscrição deverá entrar em contato por meio do endereço [ppgcf@uvv.br](mailto:ppgcf@uvv.br).

## **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1. O Processo de Seleção será conduzido por uma Banca Examinadora composta por docentes com titulação de Doutor, com a presença de representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, coordenação geral da área da saúde, coordenação do curso de farmácia, corpo docente do PPGCF, e membros externos a UVV. Não poderão participar da banca Examinadora, os membros que tiverem: ex-orientado, de mestrado ou doutorado, participando do processo seletivo.

3.2. Os candidatos com as maiores notas na prova de títulos (Anexo C) e que atenderem o item 1.1, a critério da comissão examinadora, serão convidados para a Prova Didática (caráter

classificatório e eliminatório), defesa do Plano de Trabalho de Pesquisa e Extensão e entrevista (classificatória), todas realizadas em ordem alfabética. Todos os candidatos receberão por e-mail o link de acesso para realização das provas, dentro das datas previstas no cronograma, conforme item 5 do edital. O candidato que não receber o e-mail até o dia 13/07/23 deverá entrar em contato pelo e-mail [ppgcf@uvv.br](mailto:ppgcf@uvv.br).

3.2.1. Todas as etapas serão realizadas de forma on-line pela plataforma *Microsoft® Teams*, e serão gravadas. É de inteira responsabilidade do candidato o provimento do acesso à internet com qualidade (som, imagem e webcam) adequada para aula *on-line*. O tempo de tolerância será de 5 minutos para entrar na sala virtual no horário agendado.

3.2.2. O candidato deverá acessar previamente o link para fins de teste. Caso haja algum problema com o link, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail [ppgcf@uvv.br](mailto:ppgcf@uvv.br) em até 24h antes da data prevista no cronograma para realização da prova.

3.3. Prova Didática (Caráter classificatório e eliminatório).

3.3.1. Duração: Aula expositiva, ao nível de graduação, com duração mínima de 20 e máximo de 30 minutos.

3.3.2. Pontos da Prova Didática para o sorteio:

**Linha de Fisiopatologia e fatores desencadeadores de doenças humanas e animais:**

1. Farmacologia dos diuréticos;
2. Antipsicóticos: como atuam?;
3. Disbiose intestinal e sua relação com doenças neurodegenerativas;
4. Fisiopatologia e tratamento da lesão renal; e
5. Relação estrutura-atividade dos Opioides: aspectos farmacológicos e toxicológicos.

**Linha de Produtos naturais: aspectos químicos, biológicos e aplicações:**

1. Métodos químicos e físicos de isolamento de produtos naturais: fundamentos e aplicações;
2. Terpenos: conceitos, classes e análise e por cromatografia gasosa;
3. Estudos fitoquímicos biomonitorados;
4. Novas estratégias na obtenção de Produtos Naturais: Biotecnologia; e
5. Cromatografia líquida de alta eficiência: fundamentos e aplicações.

3.3.3. O tema será sorteado em data prevista no cronograma, ao vivo pela plataforma *Microsoft® Teams* (Link de acesso enviado por e-mail aos candidatos).

3.4. Defesa do Plano de Trabalho de Pesquisa e Extensão (Caráter classificatório).

Os candidatos (as) com as maiores notas na prova didática terão até 30 (trinta) minutos para apresentar o seu Plano de Trabalho de Pesquisa e Extensão e posteriormente, cada membro da Banca Examinadora fará a sua arguição sobre o projeto e aspectos importantes para a seleção conforme o anexo D.

3.5. Entrevista

A entrevista acontecerá logo após a defesa do plano de trabalho de cada candidato.

#### 4. DO RESULTADO

A ordem de classificação dos aprovados será definida pela Banca Examinadora considerando o seguinte procedimento: Nota final:  $(PD \times 4 + DPT \times 4 + PT \times 2) / 10$ , onde PD = nota do candidato na Prova Didática; DPT = nota do candidato na Defesa do Plano de Trabalho de Pesquisa e Extensão; PT = nota do candidato na prova de títulos.

O cálculo da nota da prova de títulos (PT) de cada candidato será obtido a partir do seu respectivo total de pontos (PC) de acordo com o Anexo C, após validação pela comissão avaliadora. Será atribuída a nota final da prova de títulos igual a 10 (dez), ao candidato que obtiver a maior pontuação (MP). Para os demais candidatos a nota final será calculada de forma proporcional à pontuação do candidato que tiver obtido nota dez, de acordo com a seguinte fórmula:  $PT = PC \times 10 / MP$ , onde PC = pontos do candidato; MP = maior pontuação obtida entre os candidatos.

A lista dos candidatos aprovados e suplentes no Processo de Seleção Docente será divulgada conforme o cronograma, no site da UVV ([www.uvv.br](http://www.uvv.br)).

#### 5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. As etapas do Processo de Seleção serão realizadas conforme o cronograma apresentado no Quadro abaixo.

Etapa	Data	Local/Divulgação
Inscrições	12/06/2023 a 10/07/2023	Por e-mail ( <a href="mailto:ppgcf@uvv.br">ppgcf@uvv.br</a> )
Deferimento das Inscrições	Até 11/07/2023	Divulgação no site da UVV (candidato/editais)
Prova de Títulos	12/07/2023 a <del>14</del> 13/07/2023	Avaliação interna
Período de sorteio do tema da Prova didática	<del>17</del> 13/07/2023 <del>as 08h</del>	Sorteio com transmissão ao vivo (Link de acesso será enviado por e-mail aos candidatos)
Prova Didática	<del>18</del> 14/07/2023	Webconferência agendada
Entrevista e defesa do Plano de Trabalho de Pesquisa e Extensão	<del>20</del> 14/07/2023	Webconferência agendada
Divulgação do resultado parcial	<del>21</del> 17/07/2022	Divulgação no site da UVV
Período de recurso ao resultado parcial	Até 12h de <del>24</del> 18/07/2022	Por e-mail ( <a href="mailto:ppgcf@uvv.br">ppgcf@uvv.br</a> )
Divulgação do resultado final	<del>26</del> 20/07/2022	Divulgação no site da UVV

## DO CREDENCIAMENTO

10. O credenciamento dos candidatos convocados se iniciará a partir de 03 de agosto de 2023. A carga horária do candidato credenciado será de 30 horas semanais, distribuídas entre aulas nos cursos de graduação e no respectivo Programa de Pós-Graduação, orientação de alunos, atividades de pesquisa, extensão e administrativas.

11. O valor da remuneração mensal bruta do Professor Doutor, com carga horária de 30 horas semanais, é de aproximadamente R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

12. Após o período de 06 (seis) meses do credenciamento no PPGCF, a carga horária poderá ser aumentada para 40 horas semanais, de acordo com a produtividade e disponibilidade de aulas na graduação e/ou orientação de alunos pós-graduação na Instituição.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Mais informações a respeito do Processo de Seleção poderão ser obtidas pelo e-mail da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas ([ppgcf@uvv.br](mailto:ppgcf@uvv.br)) ou na Coordenação Geral de Pós-graduação *Stricto Sensu* pelo e-mail [prppge@uvv.br](mailto:prppge@uvv.br) ou pelo telefone 27 3421-2087, de segunda a sexta-feira nos horários de 08 às 17h.

14. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico desta IES na Internet ([www.uvv.br](http://www.uvv.br)).

DENISE COUTINHO ENDRINGER  
REITORA DA UNIVERSIDADE VILA VELHA